COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 10.788, DE 2018

Institui a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade.

Autor: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Relator: Deputado RAIMUNDO GOMES DE

MATOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10.788, de 2018, de iniciativa do nobre Deputado Evair de Melo, pretende instituir a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade, com o objetivo de elevar a produtividade, a competitividade e a sustentabilidade da cocoicultura brasileira.

Em sua justificação, argumenta que a cocoicultura nacional tem grande importância socioeconômica, e, segundo dados de 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, possui 234 mil hectares cultivados, empregando diretamente 700 mil pessoas e indiretamente outras 2,8 milhões.

Aduz, ainda, que a instituição de uma Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade é necessária para a promoção de avanços tecnológicos e novos investimentos que garantam a competitividade da produção.

Segundo o despacho de distribuição, o Projeto de Lei deverá ser apreciado pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sujeita ao regime de tramitação ordinária.

Nesta comissão, no decurso do prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta egrégia Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nesta oportunidade, deliberar quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 10.788, de 2018, que pretende instituir a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade, com o objetivo de elevar a produtividade, a competitividade e a sustentabilidade da cocoicultura brasileira.

A aprovação da presente proposição traria grandes benefícios à economia nacional. Caso institua uma política nacional de incentivo à cocoicultura de qualidade, nosso país poderá iniciar um processo de aprimoramento das técnicas de produção e figurar entre os grandes exportadores desse tipo de produto, gerando empregos e ajudando na melhoria do saldo da balança comercial.

Nos últimos anos, a importação de derivados de coco tem aumentado substancialmente. De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, essas importações ultrapassaram a marca de 32 milhões de dólares no ano de 2016. Os produtores brasileiros precisam de apoio para aumentar produtividade e, consequentemente, a competitividade de seus produtos para fazer frente aos seus concorrentes asiáticos.

Ademais, a importância social da cocoicultura brasileira, formada, em grande parte, por pequenos agricultores que fazem da atividade seu meio de subsistência, aumenta ainda mais a necessidade de atuação do poder público para o desenvolvimento de sua cadeia de produção. A proposição também possui referências ao processamento do coco em território nacional, o que é primordial para agregar valor ao produto. Além disso, o texto da proposta ressalta a importância da adoção de técnicas que objetivem a sustentabilidade ambiental da produção de coco.

Com base no exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 10.778, de 2018, e conclamamos os nobres pares a nos acompanharem no voto.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS Relator

2018-11730